



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A 183/2017

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

R E S O L V E :

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, a pedido da comissão Processante nomeada pela portaria nº 168/2017, composta pelos Senhores Alan Paiva – Presidente, Eliane Rollon Costa – Secretária, e Maria Magali Mossato Corrales – Membro, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2017, onde figuram como processados os Senhores Hamilton Rosa de Castro e Cássio Badaró da Silveira Pinto.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de Outubro do ano dois mil e dezessete.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal